



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

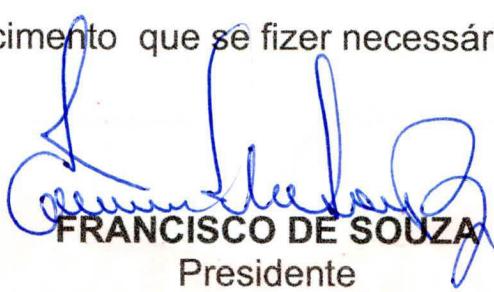
Ofício nº 104/2019

Palmital, 09 de abril de 2.019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção aos Requerimentos da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, protocolados em 08/04/2019, sob ns. 238, 239 e 240/2019, solicito a Vossa Excelência, nos termos do Art. 35, § 4º e ss, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP, que preste informações e envie documentos, conforme solicitado, a fim de instruí-la sobre os **Projetos de Lei nºs 13, 14 e 15/2019**, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a locar uma residência para o instrutor do Tiro de Guerra, reformar o prédio que será instalado e realizar a devida manutenção do TG.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.


FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 850 FLS 15
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Em 10 de 04 de 2019
Assinatura
Fcarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-SP –
SR. FRANCISCO DE SOUZA**

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 240 /2019

CM-PALMITAL 08/04 /2019

CHRISTINA AMARO PEREIRA, vereadora pela Câmara, considerando o pedido de vista desta subscritora acerca do **Projeto de Lei n. 15/2019**, que autoriza o Poder Executivo a arcar com as despesas necessárias para adequação da sede do Tiro de Guerra de Palmital-SP, mediante reforma e compra de materiais e dá outras providências, o qual foi devidamente aprovado em Plenário, por unanimidade, na última Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2019, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, SOLICITAR seja requerida informações ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal acerca do referido Projeto de Lei, conforme segue:

a) qual o impacto orçamentário que irá ocorrer com as despesas com a reforma e compra de materiais para adequação da sede do Tiro de Guerra de Palmital-SP, objeto do referido PL?

b) que tipo de reforma será feita no referido local, bem como existe planejamento e/ou projeto com a estimativa de gastos de materiais e mão de obra? Em caso positivo, enviar orçamentos realizados e demais documentos, exemplo licitação, levantamento de preço, em caso negativo, justificar os motivos da não realização de planejamento para a referida reforma.

Justifica-se o presente questionamento, pois é de suma importância para melhores entendimentos acerca da apreciação do referido projeto, bem como será de grande valia para promover a transparência, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO

A SECRETARIA PARA PROVIDÊNCIAS

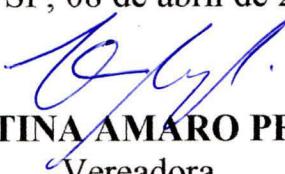
C.M. Palmital

Francisco de Souza - Caninha

Presidente

Termos em que,
P. Deferimento.

Palmital/SP, 08 de abril de 2019.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora